

Diário Oficial Número: 27442

Data: 12/02/2019

Título: Portaria 085.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15457/#e:15457/#m:10640>

PORTARIA Nº 085/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 454/2018/GP/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 454/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor dia 12 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)